

Decreto N° 885 - de 12 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1588, 12 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	18.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53